



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55
RUA 03 DE DEZEMBRO, 307- SANTA TEREZINHA - CEP: 68.210-000

Decreto nº. 303/2021- GP/PMC

Curuá, 23 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL
NO MUNICIPIO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Curuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Art.1º - Fica Decretado três (03) dias de **LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO**, a partir da data de hoje devido ao falecimento da **Sra. HELENA CHAVES CAMARÃO**, nobre Primeira Vice-Prefeita e Professora do município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 23 de Janeiro de 2021.

Givanildo Picanço Marinho
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado no Átrio da Prefeitura de Curuá, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.